



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 04/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando providência no sentido de implantação de UBS Unidade Básica de Saúde em regime de 24 horas na ferradura.

JUSTIFICATIVA

O Artigo 30 da constituição federal diz: “ Compete ao município: prestar, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado os serviços de atendimento à saúde da população”

As necessidades médicas de emergência podem acontecer a qualquer momento independente de ser dia ou noite, fim de semana ou não. Por isso solicito como de vital importância que o posto de saúde da ferradura funcione em regime de 24 horas para prestar assistência aos moradores de forma mais compatível.

Pelo exposto rogo aos Nobres Pares desta casa de leis a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2022

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor